

DECRETO Nº 2360/2018

**ALTERA O EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso VII do Regimento Interno (Resolução 048/2008),

CONSIDERANDO o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018,

DECRETA:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de junho (sexta-feira) e o expediente no dia 27 de junho (quarta-feira) será das 08 às 12h.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 18 de junho de 2018.


Hermínio Oliveira
Presidente